



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

02.
1592/19
f

PROJETO DE LEI N° 46, DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO

Em 05 de agosto de 2019

“Classifica como corredor comercial a Rua Antônio Marques, localizado no Bairro Savoy, neste Município”.

[Handwritten signature]
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Art. 1º - Fica classificado como corredor comercial a Rua Antônio Marques, localizada no Bairro Savoy, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 05 de agosto de 2019.

[Handwritten signature]
Peterson Gonzaga Dias
Vereador